



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DO PROFÁGUA-UFCG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Processo de Seleção de Bolsista de Mestrado (PROFÁGUA-UFCG/FAPESQ)

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua/UFCG), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público o edital simplificado Nº 01/2023 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO, referente ao projeto intitulado "Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua/UFCG", relativo a uma das áreas de concentração do Programa, com bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito deste Programa de Pós-graduação.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do e-mail profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br, no período de 11 a 13 de outubro de 2023.

A efetivação da inscrição se dará mediante o envio dos seguintes documentos em PDF, sendo que cada item abaixo deve constituir um arquivo separado:

- I. Formulário de Inscrição (ANEXO I)
- II. Declaração de não vínculo (ANEXO II)
- III. Plano de Trabalho (ANEXO III)
- IV. Currículo Lattes dos últimos 05 anos;
- V. Ficha de avaliação do currículo (ANEXO IV)
- VI. Documento comprobatório da conclusão de graduação;
- VII. Documentos pessoais (cópias do RG, CPF e certidão de quitação eleitoral).

2 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- I. Ser graduado em qualquer área do conhecimento.
- II. Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- III. Manter dedicação exclusiva às atividades;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- V. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de mestrado;
- VI. Possuir currículo Lattes atualizado;
- VII. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VIII. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- IX. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<http://www.fapesq.rpp.br>);
- X. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente.



3 - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Sob a orientação de um professor do ProfÁgua/UFPG, que atuará como supervisor, o(a) bolsista terá como principais atribuições:

- I. Manter dedicação exclusiva às atividades referentes ao Plano de Trabalho;
- II. Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do ProfÁgua/UFPG;
- III. Desenvolver no âmbito do mestrado produto técnico e/ou publicar 01 (um) artigo científico em periódico nacional/internacional com Qualis igual ou superior a B1.
- IV. Apresentar obrigatoriamente o relatório de atividades desenvolvidas ao final da vigência da bolsa.

4 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS

I. Uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mediante o cumprimento das exigências apresentadas no item 3 deste Edital;

5 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A NOTA FINAL será composta da análise do Currículo Lattes do candidato conforme pontuação estabelecida no ANEXO IV deste Edital e análise do plano de trabalho proposto, com quesitos semiestruturados e permitindo isonomia. Ambas as etapas serão realizadas por uma Comissão composta de 03 (três) docentes do ProfÁgua/UFPG no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

6 - CRONOGRAMA

- I. Período de inscrições: 11 a 13 de outubro de 2023;
- II. Avaliação dos currículos: até 14 de outubro de 2023;
- III. Divulgação do Resultados do Currículo: até as 18h de 14 de outubro de 2023.
- IV. Divulgação do resultado final: 16 de outubro de 2023.
- VI. Prazo para Interposição de Recursos via e-mail: das 08h de 16 de outubro às 12h de 17 de outubro de 2023.
- VII. Homologação do Resultado Final: 17 de outubro de 2023.

Mais informações: profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br


Prof. Dr. Hugo Morais de Alcântara
Coordenador do ProfÁgua/UFPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO Edital Nº 01/2023

Dados pessoais

Nome Completo: _____ Sexo: () M () F

Data nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Filiação: Pai: _____

Mãe: _____ RG/

: _____ Órgão Emissor: _____ Data emissão: ____/____/____ Título:

_____ Seção: _____ Zona: _____ CPF: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

Informações acadêmicas

Graduação em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Doutorado em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

O (A) candidato (a) exerce alguma atividade profissional? () sim () não Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

Informações complementares



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO - Edital Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, **Nome do candidato**, residente na **Rua *******, **nº *******, **Bairro**, **Cidade**, **CEP**, portador (a) da Identidade nº ********* e CPF nº *********, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - Edital Nº 01/2023

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO BOLSISTA

| | | | | |
|---------------------------|----|-----|--------------|--------|
| NOEM COMPLETO DO BOLSISTA | | | CPF | |
| ENDEREÇO | | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TELEFONE | E-MAIL |

2 - DADOS CADASTRAIS DO SUPERVISOR EM CASO DE PÓS-DOCTORADO E DO ORIENTADOR EM CASOS DE MESTRADO OU DOCTORADO

| | | |
|--|-----|---------------|
| RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO | | |
| CPF: | RG: | CARGO/FUNÇÃO: |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---|---|
| 3.1 Título do Projeto | 3.2 Período de Execução | |
| Especificação do título do projeto, programa ou evento a ser executado | INÍCIO: Data prevista para o início da execução | TÉRMINO: Data prevista para o término |
| 3.3 - OBJETO DO PROJETO: | | |
| Descrição sumária do produto a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento. | | |
| 3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO | | |



Discriminação das razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica e os resultados a serem obtidos após a execução do objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO, de modo a propiciar a verificação do atendimento dos objetivos do ACORDO DE COOPERAÇÃO.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|--|---|---|---|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Corresponde aos elementos que compõem o objeto. Também é a parcela quantificável do objeto. | Refere-se às ações em que se pode dividir a execução de uma meta | Elementos característicos da meta, etapa ou fase. Descrição das ações para atingir a meta | Unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta | Quantidade prevista para cada unidade de medida | | |

Cidade-PB, ____ de _____ de 2023.

Assinar

Assinar

Nome do Completo do Orientador/Coordenador

Nome completo do Bolsista

Ou Supervisor em caso de Pós-Doutorado



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - Edital Nº 01/2023

| Item | Quant | Pontos |
|--|-------|--------|
| 1.1 Curso de Especialização reconhecido por Conselhos Federais de classe(3 pontos por cada curso finalizado – máximo de até 2 cursos) | | |
| 2.2 Participação em Programa de ESTAGIO DOCENCIA institucional (2 pontos por cada participação realizada – máximo de até DUAS participações) | | |
| 2.3 Participação em programa de EXTENSÃO Institucional (2 pontos por cada participação realizada – máximo de até uma participação) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis A1(10,0 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis A2(8,5 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis B1(7,0 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis B2(5,5 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis B3(4,0 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis B4(1,5 pontos por artigo) | | |
| 3.1 *Artigos completos publicados (ou aceitos) em periódicos – Qualis B5(0,5 pontos por artigo) | | |
| 3.1. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais, semanários e portais Institucionais na internet (0,1 ponto por artigo, até 5 artigos) | | |
| 3.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais/regionais(0,5 por trabalho – até 5 trabalhos) | | |
| 3.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais(1,0 por trabalho – até 5 trabalhos) | | |
| 3.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais(2,0 por trabalho – até 5 trabalhos) | | |
| 3.3 Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,2 por resumo – até 5 resumos) | | |
| 3.3 Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais(0,4 | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA



| | | |
|--|--|--|
| por resumo – até 5 resumos) | | |
| 3.3 Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (0,8 por resumo – até 5 resumos) | | |
| 4 Experiência docente no ensino superior (2 pontos por cada 15 horas aula; máximo de 12 pontos nos últimos cinco anos) | | |
| 4.1 Experiência Prévia na Orientação de Alunos da Graduação em programa institucional de iniciação científica (2 pontos por aluno; máximo de 10 pontos) | | |
| 4.1 Experiência Prévia na Orientação de Alunos da Pós-Graduação em programas reconhecidos pela CAPES (4 pontos por aluno; máximo de 20) | | |
| Total | | |

* Serão a última classificação vigente do *Qualis CAPES*.